

ANO I - EDIÇÃO Nº 22 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 12 de abril de 2016.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 235/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Thiago Tavares da Silva Ferreira como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, nos seguintes dias da semana: segunda à sexta-feira, período matutino, no horário de 09h às 12h, a partir de 21 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO

DESPACHO Nº 128/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 19 de abril de 2016, em compensação aos dias 05 e 06/03/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir 05/08/2015.

DATA DAS ASSINATURAS: 06 de abril de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral.

### 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 041/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as condições ambientais do terreno destinado à construção do prédio do Ministério Público Estadual de Araguaína/TO.

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 07 de abril de 2016.

### 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 005/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9º, caput, 10º e 11º, caput, da Lei 8.429/92; Lei 8.666/93 e Constituição Federal;

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0016

FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 todos da Lei nº 8.429/92 e Lei 8.666/93, consistentes em supostas ilegalidades na desafetação e doação, sem licitação, de um lote de terras, neste Município, para construção urbana de número 01-G, da Quadra ARNO 41, situado na alameda 1, Loteamento Palmas 3ª etapa, com área total de 2.000,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 102.821; pertencente ao Município de Palmas e doado à Associação Água Viva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.760/0001-33.

INVESTIGADO(S): Município de Palmas, Associação Água Viva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 31 de março de 2016.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procurador de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 043/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 043/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar supostas irregularidades em demonstrativos de empenho e pagamentos por parte do Município de Pugmil/TO, na gestão 2009/2012.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Vereador Fabiano Peixoto Cardoso.

Representado(a)(s): Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, então Prefeita do Município de Pugmil/TO e Vagdo Pereira da Silva, Secretário de Finanças – Gestão 2009/2012.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Representação – PA 001/2014 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 04/04/2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 044/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 044/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Dano ao erário (10012). Enriquecimento ilícito (10013)

Objeto: Apurar suposto esquema de corrupção no Hospital Regional de Paraíso/TO, no tocante à fraude em procedimento licitatório, que culminou na contratação irregular de Pessoa Jurídica prestadora de serviços de ortopedia, sendo que tais serviços são efetivamente prestados por médicos concursados, ou seja, vinculados ao nosocômio em espeque, no suposto afã de burlar a respectiva carga horária dos plantões realizados por estes.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Notícia reduzida a termo na Ouvidoria do MPE.

Representado(a)(s): A apurar.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Representação eletrônica: Protocolo E-doc 0701022634201618.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 05/04/2016.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 045/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

